



**ANO I – Nº 0722 - Macaíba - RN, segunda-feira, 03 de maio de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**PROTOCOLO Nº. 1181/2021 – DATA:  
23/02/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 720/2021.  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURÍDICA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM  
GÁS, EM GARRAFÕES E COPOS, E AINDA  
GELO EM PACOTES, COM REGISTRO DE  
PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ:  
21.588.655/0001-00**, saiu vencedora nos itens 0001 – R\$ 3,99, 0002 – R\$ 17,97. Com o valor global de R\$ 90,053,10

**TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS  
SERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 31.877.045/0001-72**, saiu vencedora nos itens 0003 – R\$ 27,59, 0004 – R\$ 8,90. Com o valor global de R\$ 21,066,30

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

**Macaíba/RN, 15 de abril de 2021.**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Despesa nº 1283/2021  
Processo de Dispensa nº 051/2021  
Contrato nº 033/2021  
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Multisecretaria  
Locatário: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Locador: Sara de Lima Viana Medeiros  
CPF: 336.371.304-59  
Valor Total da Contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Data de assinatura do Contrato: 03 de maio de 2021  
Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022  
Assina pelo Locatário: Auri Alaécio Simplício– Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Assina pelo Locador: Sara de Lima Viana Medeiros

**EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA**

Primeiro Parceiro: A.J. E. Serviços e Eventos LTDA;  
Segundo Parceiro: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
Objeto: Termo de parceria a ser celebrado com SER-VCLUBE com a finalidade de fornecer serviços de lazer aos servidores do Município de Macaíba através da adesão facultativa dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento, sem ônus para o Município.  
Fundamentação Legal: art. 6 da Constituição Federal  
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021  
Vigência: 03/05/2023

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 039/2021 – GS.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 20/2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 10 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

II – Possuir cópia do contrato, do edital de licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, ou da sua dispensa;

III – Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

IV – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

V – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

VI – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VII – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA**, Matrícula nº 103454, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**;

**Art. 2º** - Designar a servidora, **KEZIA PATRÍCIO DE LIMA LEITE ARAÚJO**, como **GESTORA DE CONTRATO SUBSTITUTA**;

**Art. 3º** - Designar o servidor, **FRANCISCO AGUSTINHO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 1.101.854, para exercer a função de **FISCAL TITULAR 1**;

**Art. 4º** - Designar a servidora, **MARIANA XAVIER DA SILVA**, Matrícula nº 1120409, para exercer a função de **FISCAL TITULAR 2**;

**Art. 5º** - Designar o servidor **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, Matrícula nº 1101854, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO 1** e;

**Art. 6º** - Designar e **MAFRANCIONE MARIASALVINA DE LIMA**, Matrícula nº 97063, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA 2**, do Contrato nº 20/2021, vinculado à Dispensa nº 48/2021, celebrado junto à Empresa **TECHPROL SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELE – EPP**, CNPJ Nº 20.399.316/0001-05 que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de serviços de exames de amostras humanas em laboratório.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2021. Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, 26 de abril de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº043 /2021 - GS.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão que ficará responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos destinados ao pagamento da gratificação.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** Nomear os membros titulares para integram a Comissão do Pagamento da Gratificação por Desempenho do Município de Macaíba/RN, conforme segue abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
JOSÉ LENILDO DE ARAÚJO	0072044	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
MAELYSOANE JAMILE SANTOS DA CUNHA	1120174	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
JULIANA GOMES DA SILVA LUZ	0076600	TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL
ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA	1111183	NÍVEL SUPERIOR
MARIAALINE DA SILVA RIBEIRO	1107062	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 355/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **IVANA CÍCERA DA SILVA BIGOIS**, inscrita no CPF/MF nº 086.056.894-63, do exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 356/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 057.122.754-65, do exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 357/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Bra-

sil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o senhor **SOCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 631.521.344-87, do exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 358/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 078.924.614-77, do exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 440/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **MAXSON SAVELLE ALEXANDRE SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 078.602.914-52, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, símbolo CC-4, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 441/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **SOCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR**, com CPF/MF nº 631.521.344-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 442/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **ANDERSON QUI-**

**RINO OLIVEIRA DE LIMA**, com CPF/MF nº 078.924.614-77, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sob o símbolo CC-1.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 443/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar a senhora **PRISCILLA DUARTE BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.428.864-63, do cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, sob o símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 444/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 057.122.754-65, para exercer o cargo comissionado de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 445/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **OLAVO BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 052.056.304-26, do cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 446/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **OLAVO BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 052.056.304-26, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 447/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **IZABELLY MARIZE NOGUEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 069.515.014-67, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 448/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 027.684.584-65, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 449/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Bra-

sil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 027.684.584-65, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba – RN, 03 de maio de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 450/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **MATHEUS RIBEIRO CHAVES**, inscrito no CPF/MF nº 099.777.364-21, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 451/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **LAURA ANASTÁCIA DE MORAIS SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 089.122.144-11, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 452/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **FRANCISCO JAILSON FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 042.330.074-19, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE REGISTROS E ATOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CC-3, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 453/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **CHARLYANE SOARES DIONIZIO BRITO**, inscrita no CPF/MF nº 138.027.494-05, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 454/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **JANNE CLÉSIA MACÊDO IRINEU CUNHA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 812.891.464-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO CCI**, símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 455/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **LUAN ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF nº 097.607.784-16, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 456/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **FRANCENILDO FLORENTINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº 000.685.964-05, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE PROJETOS**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 457/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 229.612.404-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PEQUENAS COMPRAS**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 458/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,

II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **ELINALVA SILVA COSTA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 664.823.304-44, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 03 de maio de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### Portaria nº 05.002/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Ulisses Lucas Modesto Melo Feitosa, inscrito no CPF nº 125.075.324-40, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Cerimonial da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2021.

Denilson Costa Gadelha  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

#### .Portaria nº 05.001/2021- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

**DENILSON DA COSTA GADELHA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Vera Lucia da Silva Gomes inscrita no CPF: Nº 656.618.144-87, do Cargo de Coordenador de Cerimonial da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.016/2021 – ADM CMM de 04 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Abril de 2021.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2021.

Denilson da Costa Gadelha  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

**Espaço não utilizado.**

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**